



diliana  
ma

## ATA DE ADMISSÃO / EXCLUSÃO (Nº2)

A 22 de Maio de 2015, no edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, reuniu o júri do procedimento para recrutamento e seleção de **1 ESTAGIÁRIO PROFISSIONAL DE DESIGN DE COMUNICAÇÃO DIGITAL – REFª J**, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais para a Administração Pública Local (PEPAL – 5ª Edição), publicitado na página eletrónica do Município em [www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal](http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal) comunicações, no portal autárquico e nos jornais locais Aurora do Lima e Notícias de Viana, de 12 de março de 2015. O processo foi classificado com o código 01/2015 – referência J – Licenciatura em Design de comunicação digital.

O Júri é constituído pelo Chefe de Divisão de Recursos Naturais, Engº José Paulo Dantas Vieira, pelo Técnico Superior, Dr. Manuel Alfredo Silva Lourenço Brázio e Engª Liliana Maria Pereira Vasconcelos, no impedimento do primeiro membro efetivo.

Teve a reunião em vista apreciar as candidaturas apresentadas ao programa PEPAL – 5ª edição e deliberar pela sua admissão ou exclusão ao procedimento de recrutamento e seleção.

O Júri procedeu ao exame do processo que entendeu estar em ordem, tendo verificado que concorreram os seguintes candidatos: Ana Paula Oliveira Lobo , Carina Palhares Martins , Catarina Daniela Martins Neto , Catarina Durães da Silva , Emanuel Silva Pereira , Marta Sofia Costa Marques , Nelson Filipe Parente Sampaio , Rita Salomé da Cunha Neves , Rui Miguel Norberto Dantas Rio e Teresa Martins Novo Gonçalves,

**PRIMEIRO:** Decorrente da análise das candidaturas e dos critérios gerais e específicos a aplicar ao procedimento, o Júri deliberou por unanimidade **admitir ao procedimento os seguintes candidatos, respetivamente:**

- a) Ana Paula Oliveira Lobo, Rita Salomé da Cunha Neves, Catarina Daniela Martins Neto, Emanuel Silva Pereira.
- b) **Candidatos admitidos a que será aplicada a condição prevista no nº 3 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro** (tendo frequentado

programa de estágios profissionais financiados) conforme explicitado no ponto 4.3. do aviso de abertura integral do procedimento: Rui Miguel Norberto Dantas Rio.

alicia  
fo  
mf

**SEGUNDO: CANDIDATOS EXCLUIDOS** - Decorrente da análise das candidaturas e dos critérios gerais e específicos a aplicar ao procedimento, o Júri deliberou por unanimidade **excluir** os seguintes candidatos, com os seguintes fundamentos, respetivamente:

- a) Por não serem detentores da Licenciatura pretendida, nos termos do ponto 1. – referência J do aviso de abertura integral: **Carina Palhares Martins, Nelson Filipe Parente Sampaio, Catarina Durães da Silva.**
- b) **Por Não demonstrar que está inscrita no IEFP, I.P. – Centro de Emprego**, como desempregada ou à procura de 1º emprego e, por conseguinte, **não ser elegível para financiamento como NEET** – (*not in employment, education or training*), tendo por base a definição do eixo prioritário II da Iniciativa Emprego Jovem do Programa Operacional Temático Inclusão Social e Emprego (POISE) e que abrange, cumulativamente, os jovens até aos 29 anos, inclusive, que não estão em situação de emprego, de ensino ou de formação; conforme nº 2, da alínea b), do ponto 4. do aviso de abertura integral do procedimento: **Marta Sofia Costa Marques, Teresa Martins Novo Gonçalves.**

**TERCEIRO:** O Júri deliberou, por unanimidade, conceder nos termos do nº 1 do artº 122º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, **o prazo de 10 dias úteis de audiência prévia aos interessados**, para pronúncia dos candidatos, se assim o entenderem e por escrito, sobre as deliberações da presente ata.

O processo de candidaturas poderá ser consultado presencialmente pelos interessados, dentro do referido prazo, contado a partir do 1º dia útil seguinte ao da sua publicação na página eletrónica do Município, em [www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal](http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal) - comunicações - PEPAL / 5.ª edição.

**QUARTO:** Mais deliberou, por unanimidade, publicar a lista de candidatos admitidos e excluídos e proceder à respetiva notificação por correio eletrónico, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 112º do referido Dec.Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro e publicar a mesma na página eletrónica do Município, em [www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal](http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal) - comunicações – PEPAL / 5.ª edição.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri:

.....  
José R. de Vêze

.....  
Silvana T. P. Vasconcelos

.....  
M. F. F. F.

